



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 038/2012

D a t a: - 20 de novembro de 2012.

Súmula:- Nomeia Franciele de Lima Danelon,
para presidir a 8ª sessão ordinária
da Câmara Municipal Mirim de Guaíra,
no ano de 2012.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo
com o § 2º, art. 2º, do decreto legislativo nº 10/2005,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear a Vereadora Franciele de Lima
Danelon, para presidir a 8ª sessão ordinária da Câmara Municipal Mirim de
Guaíra no ano de 2012, a ser realizada nesta data, a partir das 17 horas.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2012.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de
Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2012.

Tereza Camilo dos Santos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 038/2012

D a t a : - 20 de novembro de 2012.

Súmula:- Nomeia Franciele de Lima Danelon,
para presidir a 8ª sessão ordinária
da Câmara Municipal Mirim de Guaíra,
no ano de 2012.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo
com o § 2º, art. 2º, do decreto legislativo nº 10/2005,

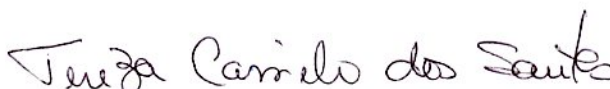
R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear a Vereadora Franciele de Lima
Danelon, para presidir a 8ª sessão ordinária da Câmara Municipal Mirim de
Guaíra no ano de 2012, a ser realizada nesta data, a partir das 17 horas.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2012.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de
Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente

Câmara de Vereadores

De: <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 21 de novembro de 2012 12:57
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: Re: Portaria n. 038.2012
BOA TARDE

PUBLICADA NO DIOE - EDIÇÃO Nº 194 DE 21.11.2012

ATT

ALAIDE

On Wed, 21 Nov 2012 10:13:02 -0200, Câmara de Vereadores
<camara@camaraguaira.pr.gov.br> wrote:

> Bom dia,
>
> segue para publicação a Portaria n. 038.2012.
>
> Att,
>
> Andréa